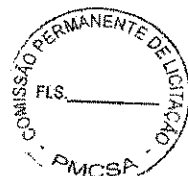




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/FMS/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, desinstalação e instalação de equipamentos condicionadores de ar instalados (pré-existentes) nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório n.º 012/FMS/2015, Pregão Presencial n.º 010/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.120.699/0001-09, com sede na Rua Marcelino da Paixão Viana, n.º 86, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-250, telefone (81) 98810-9549 / 98606-2884, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, a Sra. **Daniele Patrícia Pereira de Amorim**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 6.096.681 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 039.803.434-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 025/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 10 de março de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando **inclusão de dotações orçamentárias**.

Considerando que o Contrato n.º 013/FMS/2015, celebrado em 25 de maio de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogado através dos competentes termos aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 25 de maio de 2020, com o **valor inicial de R\$ 118.999,92 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e atual de R\$ 140.449,92 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Considerando, por fim, a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe e o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 025/2020, datada de 10 de março de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Orgão: 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde;

Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 160 - Manutenção e Reestruturação da Rede de Saúde de Média Complexidade; Ação: 4.153 - Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Despesa: 269 (SUS).

Sub Função: 301 - AT Básica; Programa: 160 - Fortalecimento da Política Mun de At Básica; Ação: 4150 - Fortalecimento da Política Mun de At Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Despesa: 263 (SUS).

Sub Função: 304 - Vig Sanitária; Programa: 163 - Vig Sanitária; Ação: 4307 - Manutenção das ações de vig Sanitária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Despesa: 287 (SUS).

Sub Função: 305 - Vigilância Epidemiológica; Programa: 163 - Vigilância em Saúde; Ação: 4.159 - Integração das Práticas Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Despesa: 278 (SUS).

Parágrafo Primeiro: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2020.

<p>CONTRATADO: M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA. - ME</p> <p><i>Mônica Pereira Silva</i></p>	<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Fundo Municipal de Saúde</p> <p><i>[Signature]</i></p>
--	---

<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): 638.968.304-30</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): 493.995.604-06</p> <p><i>[Signature]</i></p>
---	---

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/FMS/2015, Processo Licitatório nº 012/FMS/2019, Pregão Presencial nº 010/FMS/2015, Natureza do Objeto: Inclusão - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Inclusão de dotação orçamentária. Empresa: M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.120.699/0001-09, com sede na Rua Marcelino da Paixão Viana, nº 86, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-250, **Valor Total: R\$ 140.449,92, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de março de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CBDB1EFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2020. Edição 2579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

